



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## **INDICAÇÃO N.º 836, DE 2021**

**(Da Comissão de Seguridade Social e Família)**

**REQ nº 226/2021**

Sugere ao Ministro da Saúde que seja enviado crédito extraordinário para Auxílio Financeiro Emergencial ao SAMU 192, de modo a equilibrar as despesas de enfrentamento à pandemia, bem como providências para a revisão dos valores de custeio para o SAMU.

**DESPACHO:**  
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

**PUBLICAÇÃO INICIAL**  
Art. 137, caput - RICD

## COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

### INDICAÇÃO Nº , DE 2021

(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Sugere ao Ministro da Saúde que seja enviado crédito extraordinário para Auxílio Financeiro Emergencial ao SAMU 192, de modo a equilibrar as despesas de enfrentamento à pandemia, bem como providências para a revisão dos valores de custeio para o SAMU.

Excelentíssimo Ministro de Estado da Saúde,

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgências – SAMU 192 é um componente da Rede Nacional de Atenção às Urgências consolidando com muita eficiência a Política é implantado no Brasil através de diferentes formas de gerenciamento qual seja: consórcios intermunicipais, gestão estadual ou gestão municipal e que necessita de um olhar diferenciado.

Consta da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 que as despesas de custeio mensal do componente SAMU 192 são de responsabilidade compartilhada, de forma tripartite, entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, na seguinte proporção de 50% (cinquenta por cento) da despesa para a União; no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da despesa para o estado e, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) da despesa para os municípios.

No entanto, a última atualização do valor base para cálculo da **coparticipação federal** foi feita pela **Portaria nº 1.473, de 18 de julho de 2013**, estando, no mínimo, com 8 anos sem atualização monetária.

Registrarmos que, no dia 07/06, foi realizado no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família a Audiência Pública para debater a situação do SAMU, oportunidade que o parlamento tomou conhecimento da grave crise que o SAMU está passando no que se refere aos recursos a ele destinados para fins de custeio de suas atividades rotineiras. Destacamos que tais valores



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212026460900>



\* C D 2 1 2 0 2 6 4 6 0 9 0 0 \*

repassados pelo Governo Federal há muito não acompanham a evolução dos custos operacionais culminando em uma sobrecarga arcada pelos municípios que tem absorvido o maior impacto financeiro no percentual da receita para manutenção do serviço 192.

Os valores mensalmente liberados para a manutenção dos serviços SAMU 192 de acordo com a portaria GM/MS 1.473 de 18/07/2013, por exemplo, (R\$ 48.221,00, quando já qualificado, para suprir 50% do custo de uma Unidade de Suporte Avançado; e os valores para manter a Central de Regulação com a equipe mínima exigida pela portaria, com equipamentos de gravação e telefonia) são significativamente menores que os custos obrigatoriamente praticados na realidade, pela remuneração aos raros profissionais médicos disponíveis. O custo real, por amostragem, para manutenção de uma USA em média é de R\$ 180.000,00. Ou seja, há uma inversão na proporção de custeio do serviço, onde na maioria dos locais, os municípios são onerados em aproximadamente 50% da despesa.

O SAMU, que presta atendimento pré-hospitalar móvel em casos de urgências e emergências clínicas, pediátricas, traumáticas, e outras especialidades nessa pandemia não tem medido esforços para socorrer a população e salvar vidas. No entanto, em razão da COVID 19, os atendimentos do SAMU aumentaram consideravelmente impactando diretamente ainda mais nas despesas do SAMU ( manutenção de frotas e equipamentos, aumento de combustível, despesas e rodízio de pessoal) que frise- se já estão defasadas devido à falta de atualização nos valores de repasses , conforme distribuição do financiamento tripartite para o SAMU.

Preocupados com a preservação dos serviços, que cada vez devem ser mais resolutivos e humanos, e com condições do cumprimento do previsto legal valemo-nos do presente para solicitar o apoio de Vossa Excelência para atendimento de importantes pleitos urgentes à manutenção das atividades do SAMU 192:

- Auxílio Financeiro Emergencial na forma de crédito extraordinário, de modo a equilibrar as despesas de enfrentamento à pandemia.
- A revisão dos valores de custeio para o SAMU para o orçamento 2022.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212026460900>



Certamente tal medida causará impacto para todos os SAMUs no território nacional, repercutindo de forma positiva para sobrevivência deste serviço essencial.

Sala da Comissão, em 23 de junho de 2021.

**Deputado DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR. (PP/RJ)**  
**Presidente**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212026460900>



\* C D 2 1 2 0 2 6 4 6 0 9 0 0 \*